



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Comitê Pró-Rio Doce

Ofício SEPLAG/RAM - CRD nº. 99/2023

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

À Senhora

Célia Regina Miranda Melo

Secretária Executiva do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA

CEP: 70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: Extra pauta: Composição de Câmaras Técnicas

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0048968/2023-14].

Prezados,

Com os devidos cumprimentos, reiteramos a solicitação de inclusão de extra pauta para votação a respeito da alteração da composição da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial e da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social para a próxima Reunião Ordinária do CIF em nome do Comitê Pró-Rio Doce de MG.

Considerando a Deliberação CIF de número 523/2021, que trata da composição institucional das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo (CIF), solicitamos a substituição dos representantes da Secretaria de Estado de Governo por representantes da Secretaria de Estado de Casa Civil, conforme abaixo:

	CT-OS	CT-PDCS
MG 4 vagas	1. SEDESE	1. SEDESE
	2. SEDESE	2. SCC
	3. Diretorias Regionais de Desenvolvimento Social	3. Estado MG
	4. SCC	4. Estado MG

Essa alteração justifica-se, uma vez que diante da criação da Secretaria de Estado de Casa Civil (SCC), na nova organização administrativa do Poder Executivo Estadual, as competências no que se refere ao diálogo social, incluindo o eixo de conflitos socioambientais foram transferidas para a SCC. Dessa forma, é importante que a nova Secretaria componha as Câmaras técnicas, considerando as competências das quais é responsável.

Atenciosamente,

Thais Cristina Lopes de Araújo Vilas Boas

Coordenadora Adjunta do Comitê Pró-Rio Doce



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cristina Lopes de Araujo Vilas Boas, Coordenador(a)**, em 21/08/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71869540** e o código CRC **F9226956**.